



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 298/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Edital de Convocação para Posse nº	021
Portaria nº	069/2022
Extrato do Contrato nº	011/2022
Extrato da Ata nº 25/2021 - Pregão Presencial nº	046/2021
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº	003/2022
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº	004/2022
Extrato da Nota de Empenho nº	071/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Termo de Desistência	

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, a partir do dia 27/01/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 021 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
72º	SONIA REGINA GARCIA AGOSTINHO	371818
73º	SABRINA BUENO DE MORAES	362636
74º	ROSILAINE MARIA XAVIER LIMA	357616
75º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	361440
76º	PRISCILA LINHARES VICENTE DA SILVA	370815
77º	APARECIDA BRITES PEREIRA	368075

103 - COZINHEIRA

	NOME	INSCRIÇÃO
20º	ROSIANA MARCELINA LAURENTINA	395202
21º	MARIA IDAUA DA SILVA	367072
22º	LUCINEIA HENRIQUE ALVES	359142

104 - PEDREIRO

	NOME	INSCRIÇÃO
4º	VALDIR ANTONIO GOMES	397086

106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
52º	MICHELE TIDRES	381476
53º	IVAN WAGNER JUNIOR	405785
54º	JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	397649
55º	JACKSON D'ARC DOS SANTOS	376454

201 - LAVADOR DE VEÍCULOS

	NOME	INSCRIÇÃO
1º	ELIANY ALVES GOMES	407060

203 - MOTORISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
37º	DOUGLAS DE ANDRADE DINIZ	368992
38º	FRANZ WILLIAMS COIMBRA MARTINS	357353
39º	MARCOS SOARES CORREIA	362796
40º	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	371200
41º	RAFAEL AGUIAR SANDIM	374860

301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	INSCRIÇÃO
33º	ÉRIKA VAZ SANTOS	391434
34º	FABIO LAURO MENDES COLOMBELLI	396733
35º	LINCON DE OLIVEIRA CARVALHO	368441
36º	DANIEL DOS SANTOS GERICO	371797

503 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

	NOME	INSCRIÇÃO
6º	WILLIAM DA SILVA ALVES	394641

513 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
4º	IORTON DE ALMEIDA BORGES	369772



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 298/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022. ANO II

PORTARIA Nº 069, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Phablo Augusto Cardoso Silva, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022. Processo Administrativo nº 095/2021. Pregão Eletrônico nº 019/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa: Gente Seguradora S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO, PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 8.999,90 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Gente Seguradora S.A - Representante: Carlos Eduardo Pinto de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 208/2021. Pregão Presencial nº 046/2021. ATA nº 025/2021. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas elétricas e de combustão, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. FORNECEDORAS REGISTRADAS: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83, que apresentou os menores preços para os itens: 011.003.003, 011.003.009, 004.018.308, 011.003.037, 011.015.099, 011.003.038, 011.008.078, 004.018.822, 011.003.019, 011.003.018, 011.021.010, 011.023.029, 004.023.176, 011.003.039, 011.003.040,

011.003.003, 011.015.118, 004.012.882, 011.023.031,
011.023.032, 011.023.033, 011.023.034, 011.023.035,
011.017.007, 011.008.035, 011.023.037, 011.003.009,
004.017.615, 011.017.013, 011.015.109, 012.001.009,
012.001.010, 011.023.039, 011.023.040, 011.023.041,
011.017.046, 011.023.056, 011.017.037, 011.015.073,
011.023.045, 012.003.012, 004.018.545, 011.023.059,
011.023.063, 011.015.074, 006.008.101, 006.008.098,
011.015.077, 011.015.078, 004.011.320, 011.004.006,
011.023.046, 011.023.048, 011.023.049, 011.008.080,
011.008.073, 011.008.078, 004.018.822, 011.021.003,
011.004.008, 011.021.010, 011.015.118, 011.015.126,
011.015.120, 011.015.121, 011.015.123, 011.015.127,
011.015.128, 011.015.130, 011.015.125, 011.015.115,
011.015.116, 004.018.476, 004.009.606, 011.008.035,
004.009.500, 004.019.456, 004.017.365, 011.004.025,
006.008.101, 004.017.999, 011.008.073, 011.008.078,
011.003.003, 011.003.009, 011.002.073, 011.017.046,
050.001.001, 050.001.002, 050.001.003, 011.003.037,
050.001.004, 050.001.005, 050.001.006, 011.001.085,
009.008.045, 011.008.073, 011.008.024, 011.008.006,
011.003.019, 011.008.059, 004.009.703 do certame,
perfazendo o valor global de Valor: R\$ 393.554,28 (Trezentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 00.226.326/0001-42, que apresentou os menores preços para os itens: 003.002.052, 011.001.107, 009.008.042, 011.001.103, 011.001.104, 011.001.106, 011.001.107, 011.001.108, 011.001.129, 009.008.012, 004.017.689, 004.007.524, 011.001.103, 011.001.104, 011.001.106, 011.001.107, 011.001.108, 011.001.046, 011.001.129, 009.008.012, 004.017.689, 004.007.524, 011.001.103, 011.001.104, 011.001.106, 011.001.107, 011.001.108, 011.001.046, 011.001.129, 011.023.065, 011.001.132, 011.001.141 do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 63.547,13 (Sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos). CAPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF nº 17.889.948/0001-42, que apresentou os menores preços para os itens: 011.003.003, 011.003.009, 004.018.308, 011.003.037, 011.015.099, 011.003.038, 011.008.078, 004.018.822, 011.003.019, 011.003.018, 011.021.010, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 171.538,36 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). VALOR TOTAL DA ATA: valor total das empresas adjudicadas: R\$ 628.639,77 (Seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de Janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia de informação, que possibilita aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 298/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022. ANO II

mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2022. INEXIGIBILIDADE: nº 003/2022. EMPRESA: GOV FACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: nº 41886613/0001-55. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Água Clara – MS, 26 de janeiro de 2.022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para capacitação estadual: controle interno e ouvidoria, potencial de trabalho na gestão pública e responsabilidade dos gestores em 2022, ensino presencial nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, para as servidoras Alessandra Leticia Vazquez de Souza (Controladora), Denise Rodrigues Medis (Secretaria Municipal De Finanças) e a Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2022. INEXIGIBILIDADE: nº 004/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: KAROLAYNE MACIEL DE ANDRADE 03682687130. CNPJ: nº 40.476.113/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta reais). Água Clara – MS, 26 de janeiro de 2.022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara - MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **71/2022** Emitido em: 12/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0028/21
Fornecedor: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01392/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 28 - Mod. Formata: 28 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 11.513,00 onze mil, quinhentos e treze reais *****
Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
1.29.000

Água Clara, 12/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na presença do **Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, compareceu o Senhora **Ivani Silvério Borges**, CPF 034.790.281-28, afim de **LEGITIMAR** por vontade própria a **DESISTÊNCIA** enquanto Conselheiro Tutelar em oportunidade do cumprimento de férias dos membros titulares. Pleito Eleitoral de 2020-2024.

Água Clara - MS,
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Marcos Antônio de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A.


Ivani Silvério Borges
Conselheiro Tutelar Suplente.

Rodovia Br 262, Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P: 79.590-000